Câmara de Ponte Nova

PORTARIA Nº 16, de 27.03.2020

Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor Afonso Mauro Pinho Ribeiro.

A Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, e:

Considerando que ao servidor **Afonso Mauro Pinho Ribeiro** foi reconhecido o direito à licença prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de 16/01/2007 a 15/01/2017 por meio da Portaria nº 32, de 18.09.2017;

Considerando o recebimento, à época, de 3 (três) meses em espécie do valor da licença, e que restam ao servidor 3 (três) meses para gozo da licença; e

Considerando as recomendações do Ministério da Saúde e do Comitê Estadual Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Covid-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de ofício, ao servidor efetivo **AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO** 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade, a serem gozados no período de 01.04 a 30.04.2020, lhe restando, após o transcurso da licença, dois meses para usufruir, referentemente ao período aquisitivo acima referido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 27 de março de 2020.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente